



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis
Departamento de Administração e Planejamento

DESPACHO Nº 23/2026 - CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Campo Novo do Parecis, 3 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 23192.001598.2025-14

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 75, Inciso VIII.

Base Legal: Lei 14.133 [Art. 75. caput. inciso VIII](#):

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza no IFMT Campus Campo Novo do Parecis.

Empresa: ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA CNPJ: 04.328.924/0001-72

Valor Estimado da Contratação: R\$ 400.126,10 (quatrocentos mil cento e vinte e seis reais e dez centavos).

6 meses x R\$ 66.687,68 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de Dispensa, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Jeferson de Jesus Novaes
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria n.º 296, de 10 de fevereiro de 2023 - D.O.U 13/02/2023

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Base Legal: Lei 14.133 [Art. 75, caput, inciso VIII](#) e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021 Art. 22 Inciso III.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA e AUTORIZA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, com fulcro no art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Tiago Alquaz Matias
Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis
Portaria IFMT n.º 3.201, de 20/12/2022 - D.O.U 21/12/2022
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Jeferson de Jesus Novaes, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - CNP-DAP, em 03/02/2026 12:06:49.
- Tiago Alquaz Matias, Diretor-Geral - CD0002 - CNP-DG, em 03/02/2026 13:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 975848

Código de Autenticação: 3faf58595f

